

ADITAMENTO 4
CONTRATO Nº 19/2022
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A LIMEIRA FM STEREO LTDA. TRATA-SE DE EXTENSÃO DE PRAZO (25º MÊS AO 36º MÊS) E REAJUSTE (IPCA DE 4,42%)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, órgão público do Poder Legislativo, com personalidade judiciária, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor Everton de Oliveira Ferreira, portador do RG nº 54.226.688-X e do CPF/MF nº 805.657.945-15 em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**.

CONTRATADO: LIMEIRA FM STEREO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Piauí, 493, Vila Claudia, Limeira/SP, CEP: 13.480-951, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.244.117/0001-46, neste ato devidamente representada pelo Sr. Ricardo José Zovico, residente e domiciliado(a) na R. Piauí, 493, Vila Claudia, Limeira/SP, portador(a) do RG nº 18.893.554-X e do CPF/MF nº 160.631.058-59.

As partes assim identificadas pactuam o presente aditamento (2), referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3885/2022**, cuja celebração reger-se-á pelas Leis nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Resolução nº 593, de 14/11/2014, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, bem como as condições previstas no **EDITAL** de convocação e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O item 1, da cláusula TERCEIRA, da vigência, passa a ter a redação a seguir.

3.1. O prazo de vigência do presente contrato fica estendido por 12 meses, a partir de 28 de novembro do ano corrente.

CLÁUSULA SEGUNDA

21 O item 1, da cláusula NONA, do preço, passa a ter a redação a seguir:

9.1 Pelo fornecimento do objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de 2.408,04 (dois mil, quatrocentos e oito reais e quatro centavos) por cada uma das 54 sessões presumidas para o período, sendo o valor total estimado de R\$ 130.034, 16 (cento e trinta mil, trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Todas as demais cláusulas e aditamentos anteriores são mantidos para todos os efeitos legais

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditamento de contrato, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Limeira, 25 de novembro de 2024.

Contratante:

[Redacted Signature]

CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP
EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE

Contratada:

[Redacted Signature]

LIMEIRA FM STEREO LTDA
RICARDO JOSÉ ZOVICO
REPRESENTANTE LEGAL